



teresina, 16 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3097/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 329/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DETERMINA A AFIXAÇÃO, EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE PLACAS DE DIVULGAÇÃO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EM CARTÓRIO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Por Maioria"

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo